



EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

RECEÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
					PROCESSO N.º	/
REQUERENTE						
Nome						
Morada						
Freguesia			Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal			N.º Identificação Civil	Válido até	-	-
Código da Certidão Comercial Permanente						
Telefone			Telemóvel		Fax	
E-mail						
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.						
Na qualidade	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	
REPRESENTANTE						
Nome						
N.º Identificação Fiscal			N.º Identificação Civil	Válido até	-	-
Na qualidade	Mandatário	Sócio-gerente	Administrador	Outro		
PEDIDO						
<p>Vem requerer a V. Exa. a receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo supra identificado, ao abrigo do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a sua redação atual</p> <p>Vem requerer a V. Exa. a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo supra identificado, ao abrigo do disposto no artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a sua redação atual</p>						
Local						N.º
Freguesia			Faseamento da construção			
Código da Certidão Predial Permanente						
Inscrição na Matriz			Conservatória do Registo Predial			
ANTECEDENTES						
Não existem antecedentes processuais para o local em questão						
Informação Prévia N.º						
Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento N.º						
Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º						
Licença/Autorização de Utilização N.º						

Processo de Fiscalização N.º	
Outro	

OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para o representar;
- b) As peças desenhadas deverão cumprir as Normas Portuguesas específicas sobre a matéria, nomeadamente no que respeita a escalas. As escalas utilizadas deverão ser as indicadas, admitindo-se excepcionalmente outras escalas que, de acordo com as características do projeto, se mostrem mais adequadas à análise dos mesmos;
- c) As plantas fornecidas pela Câmara Municipal são válidas pelo prazo de 1 ano, desde que não tenham ocorrido alterações aos instrumentos de planeamento. Nestas plantas, deverá ser rigorosamente identificado e assinalado o terreno objeto da operação, bem como a implantação da operação urbanística, sempre que a escala da planta o permita;
- d) Todas as peças escritas e desenhadas do projeto, incluindo as plantas fornecidas pela Câmara Municipal, deverão ser autenticadas através de assinatura digital qualificada do técnico responsável;
- e) Os modelos de requerimento, as minutas de termos de responsabilidade, as fichas estatísticas e os regulamentos municipais podem ser consultados em www.mun-trofa.pt. Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras Particulares, através do número de telefone 252 209 490.

Declaro que procedi à delimitação dos lotes no terreno, tendo efetuado a sua identificação através da colocação de **marcos de betão nos vértices de cada um**, com planta quadrada de 0,15 m de lado e altura exterior de 1,00 m, com a **inscrição do número do lote respetivo na face correspondente**, realizada por gravação no molde de betão, ou outra **forma adequada e visível**.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.